

rua bento freitas, 306  
4º andar vila buarque  
11 3214-1493 | 97822-1603

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

## **IABsp: Participação e Transparência**

### **PROCESSO DE CHAMAMENTO ABERTO (2023/1)**

Representantes para as instâncias de participação social

Com o propósito de fortalecer os mecanismos de representatividade, a cultura de transparência e a promoção à participação, o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo (IABsp) dá início ao **Processo de Chamamento Aberto** para profissionais de arquitetura e urbanismo com interesse em representar o IABsp em instâncias de participação social.

O IABsp é uma entidade sem fins lucrativos, que congrega estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo articulados em prol da construção democrática e sustentável das cidades e da prática da arquitetura e do urbanismo como meio para enfrentar a desigualdade sócio-espacial no Brasil e atender as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Um dos objetivos da instituição é representar o coletivo de estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo junto ao Poder Público, por meio da participação em instâncias de participação social, como conselhos, comitês, conferências e audiências públicas, com o propósito de realizar efetiva contribuição nos processos de planejamento, execução e monitoramento de políticas e programas públicos.

O fortalecimento dos instrumentos e instâncias de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil é ação fundamental para consolidação da democracia participativa no país. Trata-se do entendimento da participação social como um direito fundamental à cidadania, garantindo o envolvimento da sociedade civil na formulação, acompanhamento e implementação de políticas e programas públicos, meio pelo qual é possível exercer o controle social e a gestão democrática.

rua bento freitas, 306  
4º andar vila buarque  
11 3214-1493 | 97822-1603

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

Neste **Processo de Chamamento Aberto** estão abertas as inscrições para os seguintes conselhos:

### **INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

#### **COMUSAN**

[Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Prefeitura do Município de São Paulo]

##### 1 vaga titular

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi criado em 2001 na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar de São Paulo, tornando-se oficial com o Decreto nº 42.862/03. O Conselho é um espaço que permite o diálogo e estimula a organização da sociedade, por meio da integração de três setores: poder público, sociedade civil organizada e instituições ou entidades que atuam na área. É um conselho de caráter consultivo, as principais atividades envolvem a proposição, o acompanhamento e a fiscalização das ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional; articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome; incentivo de parcerias que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos disponíveis; cooperação na formulação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, entre outros.

\_saiba mais em: <https://tinyurl.com/mr2ywnv9>

#### **CONPRESP**

[Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Prefeitura do Município de São Paulo]

##### 1 vaga suplente

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo foi criado em 1985, com instalação definitiva em 1988. É o órgão responsável pelo tombamento na cidade de São Paulo visando a preservação dos bens culturais e naturais, incidindo sobre a propriedade pública ou privada, tendo em vista seu valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, documental, bibliográfico, paleográfico, urbanístico, museográfico, toponímico, ecológico e hídrico. Além de deliberar sobre o tombamento, este conselho define áreas envoltórias, formula diretrizes que visem à preservação e valorização dos bens culturais, entre outras atribuições determinadas pela lei 10.032/1985. São duas reuniões ordinárias por mês, conforme art. 16 do regimento interno (Resolução 06/2006).

\_saiba mais em: <https://tinyurl.com/4psfrhtk>

rua bento freitas, 306  
4º andar vila buarque  
11 3214-1493 | 97822-1603

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

### **OUCFL**

[Operação Urbana Consorciada Faria Lima - Prefeitura do Município de São Paulo]  
1 vaga titular e 1 vaga suplente

O Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima foi instituído pelo artigo 17 da Lei 13.679, de 26 de janeiro de 2004, como órgão consultivo e deliberativo para a consecução dos objetivos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. O órgão analisa assuntos relacionados à OUCFL, à luz da efetivação dos objetivos da Operação Urbana. Realiza o acompanhamento dos projetos e ações previstos no Programa de Intervenções, bem como a aplicação dos recursos e implementação do Programa de Investimentos.

\_saiba mais em: <https://tinyurl.com/mrymthfc>

### **COMDEPHAA/SC**

[Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de São Carlos - Prefeitura do Município de São Carlos]  
1 vaga titular e 1 vaga suplente

O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de São Carlos, de caráter deliberativo, foi criado pela Lei Municipal (São Carlos) nº 13.857 de 18 de agosto de 2006.

\_saiba mais em: <https://tinyurl.com/2nh8ppy2>

### **INSCRIÇÕES**

Estão convidados a participar deste Processo de Chamamento Aberto profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo que se interessem em representar o IABsp nas instâncias de participação social descritas. O exercício de representação trata-se de uma atividade não remunerada. Para realizar sua inscrição preencha o formulário:

\_formulário de inscrição: <https://forms.gle/yUzdogxHPjkmfTQqZ>

\_prazo para inscrições: até **10 de fevereiro de 2023**

\_período de entrevistas com os candidatos (online): 13 a 17 de fevereiro de 2023

Como parte do conjunto de medidas para promover o fortalecimento da dimensão representativa, participativa e de transparência, o IABsp solicita que as pessoas interessadas em se inscrever estejam de acordo com:

rua bento freitas, 306  
4º andar vila buarque  
11 3214-1493 | 97822-1603

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
cnpj 46.226.148/0001-40  
ccm 9.714.792-3

\_o compromisso e a responsabilidade em representar a instituição IABsp nas instâncias de participação social durante o prazo de vigência do mandato, e não o exercício de defesa e auto-representação, ou representação de interesses pessoais.

\_a presença regular nas reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social em que representará o IABsp.

\_a presença regular nos encontros periódicos promovidos pelo IABsp para tratar da participação, transparência e representações nas instâncias de participação social.

\_a participação nos grupos de trabalho temáticos promovidos pelo IABsp, a respeito dos assuntos tratados na instância de participação social.

\_a comunicação prévia ao IABsp sobre as principais pautas a serem debatidas no respectivo Conselho, de forma a construir coletivamente o posicionamento do Instituto e verificar possível convergência com outras temáticas e instâncias de participação.

\_o registro e comunicação ao IABsp das deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social, com o esclarecimento da posição tomada pelo representante frente à deliberação, acompanhada de justificativa.

\_será respeitada a composição, de titular e suplente, com paridade de gênero para cada instância de participação social na qual o IABsp possui representação.

--

### **ASSOCIE-SE!**

A associação ao Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo não se trata de uma exigência para a inscrição, contudo o IABsp solicitará que as pessoas que virem a ser selecionadas para realizar a representação nas instâncias de participação social se filiem à instituição.

\_saiba como se associar ao IABsp: <https://www.iabsp.org.br/associe-se/>